



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

"Centro Administrativo Gervasio Dal Ri"

PROJETO DE LEI Nº. 2.246/18.

IBARAMA, 16 DE AGOSTO DE 2018.

VOTOS A FAVOR:	8
VOTOS CONTRA:	0
Em	20 de agosto 2018
Presidente	

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 126.737,20 (CENTO E VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

ANDRÉ CARLOS DA CAS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Suplementar na importância de R\$ 126.737,20 (cento e vinte e seis mil setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias, conforme Lei Municipal nº. 2.240/17, de 14-12-2017:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Projeto: 1.021 – Aquisição de Veículos

4.0.00.00.00.00-Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.4505-Equipamentos e Material Permanente(506)..... 80.000,00

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0801 – UNIDADES SUBORDINADAS

Atividade: 2.045 – Assistência aos Produtores Rurais c/Patrolha Agrícola

3.0.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.0001-Material de Consumo(378)..... 40.000,00

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0901 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

Atividade: 2.054 – Manutenção da Sec. de Assistência Social e Unidades Subordinadas

3.0.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.1106-Material de Consumo(404)..... 1.290,00

Atividade: 2.056 – Manutenção da Proteção Social Básica às Famílias

3.0.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.1102-Material de Consumo(421)..... 3.691,20

3.3.90.39.00.00.1060-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(426) 1.156,00

Atividade: 2.065 – Manutenção da Proteção Social às Pessoas com Deficiências

3.0.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.1077-Material de Consumo(460)..... 600,00

Total das Suplementações 126.737,20

Art. 2º. Servirá de **RECURSOS** para cobertura do Crédito que trata o Artigo anterior o **EXCESSO DE ARRECADADO** conforme Artigo 43, Parágrafo 3º da Lei Federal nº. 4320/64 do recurso nº. 0001 (Livre) no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); do recurso nº. 4505 (Investimento na Rede de Serviços de Saúde) no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e a **REDUÇÃO** das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 6.737,20 (seis mil setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos):



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”

fl.02

.....

Atividade: 2.056 – Manutenção da Proteção Social Básica às Famílias	
3.0.00.00.00.00-Despesas Correntes	
3.3.90.30.00.00.1060-Material de Consumo(419).....	500,00
3.3.90.36.00.00.1060-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física(424)	656,00
3.3.90.36.00.00.1102-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física(425)	1.000,00
3.3.90.39.00.00.1102-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(427)	2.691,20

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0901 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

Atividade: 2.064 – Manutenção e Organização do Conselho Mun.de Assistência Social

3.0.00.00.00.00-Despesas Correntes	
3.3.90.30.00.00.1106-Material de Consumo(458).....	390,00
3.3.90.36.00.00.1106-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física(459)	900,00

Atividade: 2.065 – Manutenção da Proteção Social às Pessoas com Deficiências

3.0.00.00.00.00-Despesas Correntes	
3.3.90.36.00.00.1077-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física(461)	600,00

Total das Reduções 6.737,20

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, aos dezesseis dias do mês de Agosto de 2018.


ANDRÉ CARLOS DA CAS
PREFEITO MUNICIPAL

SENHOR:
JOCELEI LAZZAROTTO
MD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
IBARAMA-RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

"Centro Administrativo Gervasio Dal Ri"

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº. 2.246/2018 – Objetiva a autorização Legislativa para a abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR (Art. 41, inciso I e Art. 42 da Lei 4.320/64), ou seja para reforço de dotações orçamentárias , no caso conforme discriminado no Art. 1º do referido projeto, estamos reforçando as dotações orçamentárias de diversas **AÇÕES** das Secretarias de Saúde, Agricultura e Fomento Econômico e Assistência Social, as quais destinam-se principalmente a custear despesas com manutenção, principalmente aquisição de combustíveis para máquinas e equipamentos da patrulha agrícola, aquisição de ambulância tipo A, conforme repasse de recursos do Ministério da Saúde e manutenção de diversos programas desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social.

ANDRÉ CARLOS DA CAS

PREFEITO MUNICIPAL